



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 352, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

Publicado em 09/06/2017
Retirado em 09/06/2017
Responsável:
Guilherme Corvello Sobrinho
Mat. 2706
Agente Administrativo

“Dispõe sobre prorrogação de Benefício ao Auxílio Doença ao Servidor Público que se especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica prorrogado o Benefício de Auxílio Doença à servidora **EVA PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 631.398.636-91 no cargo de GARI II, lotada na Secretaria Municipal de Obras, no período compreendido de 17/05/2017 à 31/05/2017, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº 48/2017.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/05/2017, revogados as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de junho de 2017.


ROBERTO DE JESUS
Prefeito Municipal